

## EDITAL Nº 004/2022

### INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, MEDICINA, NUTRIÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENFERMAGEM, MEDICINA E NUTRIÇÃO INTERCÂMBIO VIRTUAL – FUNDACIÓN H. A. BARCELÓ

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SPe Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital de inscrição e seleção de estudantes dos cursos de graduação em ENFERMAGEM, MEDICINA, NUTRIÇÃO e PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ENFERMAGEM, MEDICINA E NUTRIÇÃO no Programa de Intercâmbio da FUNDACIÓN H. A. BARCELÓ - ARGENTINA, para o primeiro e segundo semestre de 2022, conforme abaixo:

#### I - DOS OBJETIVOS

- Proporcionar aos estudantes aprovados na seleção vivência remota em uma universidade estrangeira;
- Desenvolver habilidades e atitudes relacionadas à área de formação, a partir da participação dos estudantes selecionados em atividades teóricas, no contexto internacional;

#### II – DA INSCRIÇÃO

Período: **de 24 de janeiro a 20 de fevereiro de 2022.**

Local: Enviar e-mail para o endereço [internacional@saocamilo-sp.br](mailto:internacional@saocamilo-sp.br) com o assunto: **INTERCAMBIO VIRTUAL FUNDACION BARCELÓ - ARGENTINA** com os seguintes documentos:

- Cópia do Passaporte ou RG
- Justificativa respondendo a pergunta EM ESPANHOL (com no máximo 20 linhas):  
*“¿Por qué me gustaría participar del Programa de Movilidad Virtual?”*

#### III - DAS VAGAS

Serão oferecidas vagas limitadas para o primeiro e segundo semestre de 2022 aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina, Nutrição e Pós-graduação na área de Enfermagem, Medicina e Nutrição.

#### IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Estar regularmente matriculado em 2022-1 em um dos cursos de graduação e pós-graduação citados no item III deste edital
- 4.2 Estar regularmente matriculado à partir do 3º (2º ano) semestre do curso;
- 4.3 Apresentar domínio da língua espanhola em nível médio ou superior;
- 4.4 Ter a média de notas superior à 7 em uma escala de 0 -10 (item analisado pela instituição estrangeira)
- 4.5 Obedecer aos critérios para seleção previstos no Item V, deste Edital.

#### V – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

5.1. Análise da 1ª FASE (Centro Universitário São Camilo):

- Inscrição através do e-mail: [internacional@saocamilo-sp.br](mailto:internacional@saocamilo-sp.br) com o assunto: **INTERCAMBIO VIRTUAL FUNDACIÓN BARCELÓ - ARGENTINA**

- Análise Acadêmica;
- Análise do Histórico Escolar (será emitido direto pela Instituição);
- Análise da Justificativa da pergunta: “¿Por qué me gustaría participar del Programa de Movilidad Virtual?”

5.2 A partir da análise acadêmica, será enviado ao aluno o link para inscrição no Portal do site da FUNDACIÓN H. A. BARCELÓ. A assessoria de Relações Internacionais da Fundación Barceló informará da aprovação de seu pedido.

5.3 Os estudantes poderão eleger os cursos que desejam se matricular tanto como os requisitos para admissão de acordo com a disponibilidade na oferta de cursos disponíveis em: <https://emovies.oui-iohe.org/nuestras-ies-emovies/fundacion-h-a-barcelo/>

De acordo com os requisitos do convênio de cooperação entre a FUNDACIÓN H. A. BARCELÓ e o Centro Universitário São Camilo, para que um estudante selecionado no processo seletivo possa efetivamente cursar o os cursos virtuais no primeiro ou segundo semestre de 2022 na FUNDACIÓN H. A. BARCELÓ, é impreterível que o mesmo esteja regularmente matriculado em seu curso de graduação ou pós graduação no primeiro semestre de 2022 no Centro Universitário São Camilo. Caso o estudante não efetue a rematrícula em 2022-1 a sua aprovação no processo seletivo será automaticamente cancelada, tornando-se sem efeito. No caso dos alunos de pós graduação é necessário que esteja regularmente matriculado no curso de pós graduação do Centro Universitário São Camilo.

**5.5 O programa de mobilidade virtual é voltado para alunos que querem conciliar os estudos no Centro Universitário São Camilo com os estudos em uma Universidade estrangeira. Levando em consideração que o aluno manterá seus estudos simultaneamente no Centro Universitário São Camilo e deverá dedicar-se integralmente**

**e com empenho às atividades em ambas instituições.**

## **VI – DO RESULTADO**

6.1 O resultado da primeira fase será disponibilizado no **dia 28 de fevereiro de 2022 no site [www.saocamilo-sp.br](http://www.saocamilo-sp.br), link internacional – editais - resultados.**

6.2 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria, no ato de divulgação do processo de seleção. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal.

## **VII – DOS CUSTOS**

7.1 Ficará cargo dos estudantes selecionados as despesas referentes a materiais e entre outras despesas.

7.2 Os estudantes aprovados na seleção continuarão mantendo seu vínculo e estudos no Centro Universitário São Camilo, devendo efetuar o pagamento da matrícula no primeiro semestre 2022 e demais parcelas da semestralidade.

7.3 Os estudantes selecionados não terão nenhum custo adicional de mensalidades na FUNDACIÓN H. A. BARCELÓ.

7.4 O período de mobilidade acadêmica poderá ser de março a dezembro de 2022.

## **VIII – DO CERTIFICADO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

No final do programa a Universidad de San Sebastian emitirá o certificado que poderá contar como HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, conforme regulamento de Atividades Complementares.

## **IX - DA DISPOSIÇÃO FINAL**

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 20 de janeiro de 2022.

Mônica Gomes Abel  
Secretária Geral